

**Solicite os serviços pelo atendimento presencial à Rua Capote Valente, 487 – Jardim América – São Paulo ou em uma das nossas seccionais**

**PROFISSIONAL (Pessoa Física)**

	<b>Documentos Necessários</b>	<b>Quanto custa</b>	<b>Principais etapas</b>	<b>Prazo máximo previsto</b>
<p align="center"><b>INSCRIÇÃO DEFINITIVA (PROVISÓRIA VENCIDA, CANCELADA OU SE JÁ FOI INSCRITO EM OUTRO ESTADO)</b></p> <p>Este procedimento se aplica ao farmacêutico ou técnico de laboratório de análises clínicas que tenha recebido o diploma da Instituição de Ensino, que já se inscreveu provisoriamente no CRF-SP, mas a inscrição provisória foi cancelada por solicitação do profissional ou vencimento do prazo, ou ainda aos profissionais que já foram inscritos em outro Estado e cancelaram sua inscrição.</p> <p>Este procedimento necessita da presença do profissional para autenticação do protocolo.</p>	<p><b>Formulário nº 01</b> - 1 via.</p> <p><b>Diploma:</b> Original e cópia simples tamanho A4, frente e verso, ou ainda, cópia certificada digitalmente. Não serão aceitos diplomas plastificados.</p> <p><b>Histórico Escolar da Instituição de Ensino:</b> Cópia simples. Caso o curso tenha sido iniciado em uma Instituição e concluído em outra, deverá apresentar o Histórico Escolar de cada Instituição. Entretanto, se no último histórico, constar um resumo dos componentes curriculares e as respectivas Instituições de Ensino, não será necessário apresentar todos os Históricos, somente o último.</p> <p><b>Cédula de Identidade Profissional Provisória:</b> Original. No caso de extravio, furto ou roubo da cédula, deverá ser apresentado Boletim de Ocorrência.</p> <p><b>2 Fotos 3x4 (farmacêutico) ou 1 Foto 3x4 (técnico de análises clínicas):</b> Fotos coloridas com fundo branco, de frente e recentes. Não serão aceitas fotos digitalizadas ou reaproveitadas.</p> <p><b>CPF (opcional), RG e Título de Eleitor:</b> Original.</p> <p><b>Certidão de casamento ou averbação:</b> Original. Apresentar caso tenha alterado o nome.</p> <p><b>Observação:</b> Se a solicitação da inscrição definitiva ocorrer por vencimento da provisória no CRF-SP, não será necessário apresentar o histórico escolar novamente, assim como, não será necessário apresentar cópias de RG, CPF e título de eleitor, se continuar com os mesmos dados que já constam no cadastro do CRF-SP. <i>Se profissional estrangeiro, apresentar em substituição ao RG e Título de Eleitor:</i></p> <p><b>Passaporte:</b> original.</p> <p><b>RNE atualizado:</b> Original. Observação: Caso o RNE esteja vencido, apresentar o protocolo de renovação do DPF – Departamento de Polícia Federal.</p> <p><b>Observação:</b> Em caso de refugiado, apresentar em substituição ao Passaporte e RNE, o protocolo de solicitação de refúgio dentro da validade.</p>	<p><b>Farmacêutico:</b></p> <p>Inscrição: R\$ 37,90 Cédula: R\$ 43,18 Carteira: R\$ 23,95 Total: R\$ 105,03 + Anuidade</p> <p><b>A PARTIR DE 2024</b></p> <p>Inscrição: R\$ 39,47 Cédula: R\$ 44,97 Carteira: R\$ 24,95 Total: R\$ 109,39 + Anuidade</p> <p><b>Técnico de análises clínicas:</b></p> <p>Inscrição: R\$ 18,94 Cédula: R\$ 43,18 Total: R\$ 62,12 + Anuidade</p> <p><b>A PARTIR DE 2024</b></p> <p>Inscrição: R\$ 19,72 Cédula: R\$ 44,97 Total: R\$ 64,69 + Anuidade</p>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1) Atendimento</li> <li>2) Análise dos documentos</li> <li>3) Ofício com exigência se houver pendência</li> <li>4) Confirmação de dados junto à Instituição de Ensino, se inscrição provisória cancelada em outro Estado</li> <li>5) Confirmação do cancelamento da inscrição no CRF de origem, se inscrição provisória cancelada em outro Estado</li> <li>6) Emissão da Carteira (se farmacêutico) e registro do diploma</li> <li>7) Entrega da Carteira e diploma</li> <li>8) Emissão da Cédula por empresa terceirizada</li> <li>9) Entrega da Cédula</li> </ol>	<p><b>Sede: 10 dias úteis</b></p> <p><b>Seccionais: 13 dias úteis</b></p> <p>Observação: O prazo poderá sofrer alteração, nos seguintes casos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Exigência: caso o processo tenha exigência para apresentação de documentos ou esclarecimentos adicionais.</li> <li>- Fluxo interno de documentos: caso o protocolo tenha sido feito em Seccional, pois pode ocorrer atraso pelos correios.</li> </ul> <p><b>Atenção: O prazo de entrega da Cédula é de aproximadamente 30 dias</b>, mas pode ser alterado em razão da sua emissão por empresa terceirizada contratada pelo CFF</p>

**Após a prestação do serviço, havendo interesse em manifestar-se, acesse: [Ouvidoria](#)**